

# O prefeito apresentou novos documentos e conseguiu reverter o opinativo de rejeição para aprovação com ressalvas.

01/04/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (31/03), aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de Ibirapitanga, na gestão de Isravan Lemos Barcelos, relativas ao exercício de 2013. No pedido de reconsideração, o prefeito encaminhou as leis que autorizaram a abertura de créditos adicionais especiais e os processos de dispensa e inexigibilidade tidos como ausente na prestação das contas.

O relator do parecer, conselheiro Fernando Vita, determinou a redução da multa imposta de R\$ 6 mil para R\$ 3 mil.

Cabe recurso.